



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 396/2025

Sorocaba, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Projeto de Lei nº 434/2025, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido da Comissão de Justiça, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 434/2025, de autoria do Edil Rogério Pereira Marques, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender a população, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente

